



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920260324000146



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Russas



Data
27/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade do transporte sanitário eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Russas. O serviço de transporte de pacientes é componente essencial da rede de atenção à saúde, viabilizando o acesso da população a procedimentos de média e alta complexidade, consultas especializadas, exames e tratamentos que não são integralmente ofertados no âmbito local. Dessa forma, a Administração Pública deve garantir meios adequados e seguros para o deslocamento dos usuários, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

O cenário atual evidencia a insuficiência e o desgaste da frota existente, decorrentes do uso intensivo, das longas distâncias percorridas e das condições variadas de trafegabilidade, especialmente nas rotas que abrangem a zona rural e deslocamentos intermunicipais. Tal situação tem resultado no aumento da frequência de manutenções corretivas, elevação dos custos operacionais, indisponibilidade temporária de veículos e riscos potenciais à segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Além disso, a obsolescência dos veículos compromete o conforto e a confiabilidade do serviço prestado, podendo impactar negativamente a pontualidade e a eficiência do atendimento assistencial.

Adicionalmente, a necessidade de ampliação e renovação da frota está alinhada às políticas públicas de fortalecimento da rede de atenção à saúde e à melhoria da logística do transporte sanitário, considerando o crescimento da demanda por serviços especializados. O quantitativo proposto de 03 (três) ambulâncias encontra respaldo em instrumentos formais de planejamento e financiamento, em especial o MAPP nº 5267, que contempla a aquisição de 02 (dois) veículos com recursos do Governo do



Estado do Ceará, e a Emenda Parlamentar nº 202440460005, que viabiliza a aquisição de 01 (um) veículo com recursos oriundos do Governo Federal. Tal composição reforça a viabilidade orçamentária e a aderência da contratação ao planejamento estratégico da gestão municipal.

Nesse contexto, a aquisição de ambulâncias tipo “A” (simples remoção), de pequeno porte (furgoneta), apresenta-se como a solução mais adequada para atender à natureza da demanda, caracterizada pelo transporte de pacientes sem risco iminente de vida, mas que necessitam de acompanhamento e condições mínimas de segurança e conforto durante o deslocamento. A renovação da frota proporcionará redução de custos com manutenção, aumento da disponibilidade operacional dos veículos, maior eficiência na prestação do serviço e mitigação de riscos associados a falhas mecânicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento e para a efetivação do direito à saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

| Área requisitante | Responsável |
|--------------------------|--------------------------|
| Fundo Municipal de Saude | DINAILTON ROCHA LINHARES |

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por objetivo estabelecer, de forma clara e suficiente, os parâmetros técnicos, funcionais e operacionais que deverão ser atendidos pela solução a ser contratada, assegurando a adequada prestação do serviço público de transporte sanitário. Tais requisitos foram estruturados com base na necessidade identificada, nas normativas aplicáveis, especialmente a Portaria MS nº 2048/2002 e a ABNT NBR 14561, bem como nas características operacionais do município de Russas, contemplando aspectos de desempenho, segurança, conforto, durabilidade e padronização.

Requisitos técnicos mínimos do veículo:

- Veículo novo (zero quilômetro), tipo furgoneta, de pequeno porte, cor branca original de fábrica;
- Ano/modelo mínimo 2026/2026 ou superior;
- Motorização flex (gasolina e/ou etanol), com cilindrada mínima de 1.300 cm³;
- Potência mínima de 98 CV (gasolina) e 107 CV (etanol);
- Transmissão manual de 05 velocidades, com tração dianteira;
- Sistema de injeção eletrônica;
- Freios dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor, com sistemas ABS e EBD;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros;
- Compartimento de carga mínimo de 3.200 litros e capacidade de carga mínima de 650 kg;
- Dimensões mínimas: comprimento de 4.000 mm, entre-eixos de 2.500 mm, largura de 1.500 mm e altura de 1.850 mm.



Itens de série obrigatórios:

- Ar-condicionado original de fábrica (cabine);
- Direção assistida (hidráulica ou elétrica);
- Airbag duplo;
- Vidros elétricos com função one-touch;
- Travas elétricas;
- Volante com regulagem de altura;
- Computador de bordo (consumo, autonomia e velocidade média);
- Conta-giros e hodômetro digital;
- Protetor de cárter.

Requisitos de adaptação para ambulância tipo “A”:

- Revestimento interno completo da célula sanitária em material ABS (teto, laterais e piso), com piso nivelado em compensado naval mínimo de 10 mm;
- Isolamento térmico e acústico adequado;
- Conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498/2014;
- Instalação de ar-condicionado na célula traseira, homologado pelo fabricante;
- Janela lateral direita e vidros traseiros no padrão ambulância.

Mobiliário e estrutura interna:

- Armário superior em ABS com portas em acrílico;
- Banco tubular para dois acompanhantes com cintos de segurança;
- Divisória em aço com comunicação corrediça entre cabine e célula sanitária.

Equipamentos obrigatórios:

- Maca retrátil em alumínio com comprimento mínimo de 1.800 mm e capacidade de carga de 300 kg, com colchonete impermeável;
- Suporte para soro;
- Cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula e manômetro;
- Sistema elétrico com inversor de 12V para 220V (mínimo de duas tomadas);
- Iluminação interna em LED;
- Exaustor.

Sinalização e comunicação:

- Sinalizador visual em barra com LED de alta potência, na cor vermelha;
- Sirene eletrônica;
- Equipamento de rádio transceptor para comunicação com a Central Reguladora.

Identidade visual e regularização:

- Adesivação completa conforme padrão institucional, incluindo a palavra “AMBULÂNCIA” (invertida no capô), cruzes e logomarcas oficiais;
- Entrega com primeiro emplacamento e licenciamento (CRLV-e) em nome do Município de Russas/CE.

Requisitos funcionais e operacionais:

- Garantia mínima conforme padrão do fabricante, não inferior a 12 meses;



- Assistência técnica autorizada, preferencialmente no Estado do Ceará ou em raio que não comprometa a operacionalidade;
- Prazo de entrega compatível com a urgência da demanda pública;
- Manual do proprietário e de manutenção em língua portuguesa;
- Treinamento básico para operação dos equipamentos, se aplicável.

Requisitos de sustentabilidade:

- Utilização de motorização flex, possibilitando o uso de biocombustível (etanol), reduzindo impactos ambientais;
- Atendimento às normas de controle de emissões veiculares vigentes;
- Prioridade para materiais recicláveis e de maior durabilidade na adaptação;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na adaptação;
- Eficiência energética dos sistemas embarcados quando aplicável (iluminação em LED, por exemplo).

Em síntese, os requisitos estabelecidos buscam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades do serviço público, com elevado padrão de qualidade, segurança e eficiência, observando a legislação vigente e as boas práticas de sustentabilidade. A definição detalhada desses critérios é essencial para assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, mitigando riscos e garantindo a adequada execução do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade pública de transporte sanitário, avaliando alternativas sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Foram consideradas práticas adotadas por outros entes públicos, diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e soluções disponíveis no mercado fornecedor, com vistas à seleção da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Soluções possíveis identificadas

1. Locação de ambulâncias (terceirização do serviço)

Vantagens:

- Redução de investimento inicial;
- Transferência da responsabilidade de manutenção para a contratada;
- Possibilidade de substituição rápida em caso de falhas.

Desvantagens:

- Custo elevado no longo prazo;
- Dependência contínua de terceiros;
- Menor controle sobre a disponibilidade e padronização dos veículos;
- Riscos contratuais quanto à qualidade da prestação do serviço.



Motivo da não escolha:

A locação não se mostra economicamente vantajosa no horizonte de médio e longo prazo, além de comprometer a autonomia administrativa do município.

2. Contratação de serviço de transporte sanitário terceirizado

Vantagens:

- Dispensa de gestão de frota;
- Inclusão de motoristas e operação no contrato;
- Redução de encargos operacionais diretos.

Desvantagens:

- Elevado custo contínuo;
- Menor controle sobre a qualidade do atendimento;
- Risco de descontinuidade contratual;
- Dificuldade de adequação às necessidades específicas da rede municipal.

Motivo da não escolha:

A solução reduz o controle da Administração sobre um serviço essencial e estratégico, além de apresentar menor custo-benefício ao longo do tempo.

3. Manutenção da frota atual sem renovação

Vantagens:

- Ausência de investimento imediato;
- Continuidade do uso dos veículos existentes.

Desvantagens:

- Crescente custo com manutenção corretiva;
- Maior risco de falhas mecânicas;
- Redução da disponibilidade operacional;
- Comprometimento da segurança dos usuários e profissionais.

Motivo da não escolha:

A alternativa é insustentável técnica e economicamente, além de contrariar o interesse público ao comprometer a qualidade do serviço.

4. Aquisição de ambulâncias de maior porte (Tipo B ou superior)

Vantagens:

- Maior capacidade de atendimento e suporte à vida;
- Ampliação do escopo de utilização.

Desvantagens:

- Custo significativamente mais elevado;
- Maior consumo de combustível;



- Desnecessidade para a maioria das demandas de transporte eletivo;
- Maior complexidade de operação e manutenção.

Motivo da não escolha:

A demanda predominante do município refere-se ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida, sendo desproporcional a aquisição de veículos de maior complexidade.

Solução escolhida: Aquisição de ambulâncias tipo "A" (furgoneta)

Vantagens:

- Adequação à natureza do transporte sanitário eletivo;
- Menor custo de aquisição e manutenção em comparação a veículos de maior porte;
- Maior eficiência no consumo de combustível;
- Facilidade de deslocamento em áreas urbanas e rurais;
- Padronização da frota;
- Maior autonomia da Administração Pública;
- Redução de custos com manutenção corretiva de veículos antigos;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial;
- Responsabilidade da Administração pela gestão e manutenção da frota;
- Tempo necessário para aquisição e entrega dos veículos.

Motivo da escolha:

A solução apresenta o melhor equilíbrio entre custo e benefício, sendo tecnicamente adequada à demanda do município, economicamente viável e alinhada às diretrizes do SUS e ao interesse público, garantindo eficiência, segurança e continuidade do serviço.

Diante da análise das soluções disponíveis, passa-se à avaliação das possíveis formas de contratação previstas na legislação vigente, com o objetivo de identificar a modalidade mais adequada para viabilizar a aquisição pretendida, assegurando competitividade, economicidade e eficiência processual.

Análise da forma de contratação (modalidade de licitação)

1. Dispensa de licitação

- Aplicável em hipóteses específicas previstas em lei, especialmente em razão de valor ou situações excepcionais.

Motivo da não escolha:

O valor estimado da contratação e a natureza do objeto não se enquadram nas hipóteses legais de dispensa, sendo necessária a realização de procedimento competitivo.



2. Pregão eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

- Indicado para contratações frequentes e futuras, com entregas parceladas conforme a necessidade.

Motivo da não escolha:

A demanda encontra-se previamente definida quanto ao quantitativo (03 veículos) e vinculada a fontes específicas de financiamento, não havendo necessidade de contratações futuras ou registro para uso continuado.

3. Adesão a Ata de Registro de Preços (carona)

- Possibilita a contratação com base em ata vigente de outro órgão.

Motivo da não escolha:

Pode haver incompatibilidade com as especificações técnicas exigidas, além de limitação quanto à personalização do objeto e riscos relacionados à vantajosidade econômica e à disponibilidade da ata.

Modalidade escolhida: Pregão eletrônico (aquisição direta)

A contratação será realizada por meio de **pregão eletrônico**, na forma de aquisição direta (sem registro de preços), por se tratar de bem comum, com especificações objetivamente definidas.

Justificativas:

- Adequação ao objeto, que possui características padronizadas no mercado;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores;
- Maior transparência e controle;
- Celeridade no processo licitatório;
- Possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- Compatibilidade com a definição prévia do quantitativo e dos recursos disponíveis.

Em conclusão, o levantamento de mercado evidenciou que a aquisição de ambulâncias tipo "A" (furgoneta) é a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico. A escolha do pregão eletrônico como modalidade de contratação assegura a observância dos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a melhoria dos serviços prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de ambulâncias tipo "A" (simples remoção) de pequeno porte, na configuração de furgoneta, busca atender à necessidade identificada de garantir a continuidade e eficiência do transporte sanitário de usuários



do SUS na cidade de Russas. Essa demanda é crítica para assegurar o deslocamento seguro para tratamentos de média e alta complexidade, conforme especificado no Plano de Contratação Anual de 2026.

Essa solução abrange a aquisição e adaptação de três veículos novos, com características técnicas detalhadas para atender às exigências regulamentares, incluindo motorização flex e equipamentos obrigatórios como maca retrátil, ar-condicionado na cabine e célula, e sinalizadores visuais e auditivos. Esses veículos são adaptados para garantir o conforto e segurança dos pacientes e da equipe, com compartimento sanitário devidamente equipados em conformidade com as normas vigentes.

O desenvolvimento do levantamento de mercado demonstrou que a configuração proposta das ambulâncias atende às práticas correntes, proporcionando balanceamento entre inovação, custo-benefício e funcionalidade técnica. Não somente a qualidade é garantida, mas também a economicidade, visto que essas especificações alinham-se às práticas de aquisição similares realizadas por outros municípios.

Essa solução proposta assegura que as ambulâncias adquiridas atendem plenamente à necessidade de transporte seguro, reduzindo custos de manutenção e melhorando a eficiência do serviço público de saúde. A escolha dos elementos técnicos se alinha aos princípios da Lei nº 14.133/2021, tais como eficiência, economicidade e interesse público, configurando-se como a opção mais recomendada e justificada no Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|--|-------|---------|
| 1 | VEÍCULO 0KM, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" (SIMPLES REMOÇÃO) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL) | 3,000 | Unidade |

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|---------|---------------|----------------|
| 1 | VEÍCULO 0KM, TIPO FURGONETA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" (SIMPLES REMOÇÃO) COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA E/OU ETANOL) | 3,000 | Unidade | 178.933,33 | 536.799,99 |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 536.799,99 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de ambulâncias tipo “A” (simples remoção), de pequeno porte (furgoneta), com características técnicas padronizadas e com necessidade de uniformidade operacional. O fornecimento integral por um único fornecedor assegura a padronização da frota, fator essencial para a gestão eficiente dos veículos, manutenção, operação e treinamento das equipes envolvidas, evitando a heterogeneidade de modelos, peças e especificações técnicas.

Sob o aspecto técnico, a aquisição conjunta possibilita maior compatibilidade entre os veículos, especialmente no que se refere aos sistemas mecânicos, elétricos e de adaptação para ambulância, reduzindo a complexidade logística e operacional. A padronização facilita a gestão de manutenção preventiva e corretiva, otimiza o estoque de peças de reposição e contribui para a maior disponibilidade da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo maior continuidade na prestação do serviço público.

Do ponto de vista econômico, a contratação em lote único favorece a obtenção de melhores condições comerciais, em razão da economia de escala, possibilitando maior poder de negociação com fornecedores e, conseqüentemente, a redução do custo unitário dos veículos. Ademais, evita-se a fragmentação da contratação, que poderia resultar em preços menos vantajosos, aumento de custos administrativos e maior complexidade na gestão contratual.

Adicionalmente, o parcelamento poderia implicar riscos à execução do objeto, como atrasos na entrega por diferentes fornecedores, divergências na qualidade dos veículos fornecidos e dificuldades na responsabilização contratual. A centralização da contratação em um único fornecedor permite maior controle, simplificação da fiscalização e maior efetividade na aplicação de sanções, quando necessário.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada para garantir a eficiência técnica, a economicidade e a segurança na execução do objeto, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, instrumento que consolida as demandas de aquisições e contratações necessárias ao funcionamento dos órgãos e entidades públicas. Tal previsão evidencia a aderência da demanda às diretrizes de governança, planejamento e racionalização dos gastos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A inclusão da aquisição de ambulâncias tipo “A” no PCA decorre da identificação



prévia da necessidade pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o diagnóstico da frota existente, a crescente demanda por transporte sanitário e a disponibilidade de recursos oriundos de fontes específicas, como o MAPP nº 5267 e a Emenda Parlamentar nº 202440460005. Dessa forma, a contratação está alinhada não apenas às necessidades operacionais do serviço de saúde, mas também ao planejamento orçamentário e financeiro do município.

Ademais, a previsão no PCA observa o disposto nos Decretos Estaduais nº 35.283/2023 e nº 35.322/2023, que disciplinam o planejamento das contratações públicas no âmbito estadual e servem como referência de boas práticas para os entes municipais. Tal alinhamento contribui para maior transparência, controle e eficiência na gestão das contratações públicas, permitindo a adequada priorização das demandas e a melhor alocação dos recursos disponíveis.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000005/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados concretos e mensuráveis no âmbito da prestação do serviço público de saúde, especialmente no que se refere ao transporte sanitário eletivo no município de Russas. Com a aquisição das ambulâncias tipo "A", espera-se ampliar a capacidade operacional da frota municipal, garantindo maior disponibilidade de veículos para atendimento da demanda, reduzindo o tempo de espera dos usuários e assegurando maior pontualidade nos deslocamentos para consultas, exames e tratamentos de média e alta complexidade.

Sob o aspecto da economicidade, a renovação da frota proporcionará significativa redução dos custos com manutenção corretiva, que atualmente representam um impacto relevante no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Veículos novos tendem a demandar menor frequência de intervenções mecânicas, além de apresentarem maior eficiência no consumo de combustível, o que contribui para a otimização dos recursos financeiros públicos ao longo do ciclo de vida dos bens adquiridos.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilização de veículos modernos, padronizados e em boas condições de uso favorece a atuação das equipes de saúde e dos condutores, proporcionando melhores condições de trabalho, maior segurança operacional e redução de situações de risco. Isso impacta diretamente na qualidade do serviço prestado e na satisfação dos profissionais envolvidos, além de minimizar intercorrências relacionadas a falhas mecânicas durante os atendimentos.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do SUS, garantindo maior conforto, segurança e dignidade durante o transporte. Espera-se, ainda, maior confiabilidade na prestação do serviço, com redução de cancelamentos e atrasos, fortalecendo a rede de atenção à saúde e



promovendo maior efetividade das políticas públicas no setor.

Por fim, os resultados pretendidos estão diretamente alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, promovendo uma gestão mais racional dos recursos materiais e financeiros, bem como assegurando o atendimento adequado às necessidades da população, em consonância com o interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada contratação e execução da aquisição de ambulâncias destinadas ao atendimento do transporte sanitário no Município de Russas, deverão ser adotadas previamente algumas providências administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar eficiência, transparência e regularidade em todas as etapas do processo de contratação.

Publicação e Divulgação

O edital do processo licitatório deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal oficial do Município e em outros meios institucionais pertinentes, garantindo ampla publicidade do processo, transparência administrativa e igualdade de oportunidades para os interessados em participar. Essa medida visa ampliar a competitividade e assegurar que fornecedores aptos possam participar do certame.

Análise da Documentação e Habilitação

A equipe responsável pelo processo deverá realizar análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando o atendimento aos requisitos técnicos, legais e administrativos estabelecidos no edital. Entre os principais aspectos a serem observados, destacam-se a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação técnica e a capacidade de fornecimento dos veículos conforme as especificações exigidas.

Organização do Recebimento e Aceite dos Veículos

Antes do início da execução contratual, a Administração deverá estruturar o fluxo de recebimento, conferência e aceitação dos veículos, definindo critérios objetivos para verificação das especificações técnicas, funcionamento dos equipamentos e conformidade com o Termo de Referência. Essa organização permitirá maior controle e segurança no processo de entrega.

Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

Deverá ser designado servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, incumbido de acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e assegurar que os veículos sejam entregues conforme as condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual.

Controle Administrativo e Registro

A Administração Municipal deverá manter registros organizados de todo o processo de contratação e entrega dos veículos, incluindo relatórios de recebimento, termos de aceite, documentação dos veículos (como CRLV-e) e demais registros administrativos necessários. Esse controle possibilitará maior transparência na execução contratual e



facilitará a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.

Com a adoção dessas providências, a Administração Municipal assegura que a contratação e a entrega das ambulâncias ocorram de forma organizada, transparente e eficiente, garantindo a adequada disponibilização dos veículos para o transporte sanitário e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município de Russas.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas reunidas em consórcio não será admitida na presente contratação, tendo em vista as características do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado fornecedor. Trata-se de fornecimento de baixa complexidade técnica, não exigindo a conjugação de capacidades técnicas ou operacionais de múltiplas empresas para sua adequada execução.

Sob o aspecto da competitividade, a vedação ao consórcio não compromete a ampla participação de interessados, uma vez que há no mercado diversas empresas aptas a fornecer veículos do tipo especificado, inclusive com capacidade de atender integralmente às exigências do Termo de Referência. Assim, a medida não restringe a concorrência, mas contribui para a simplificação do processo licitatório e da gestão contratual.

Do ponto de vista da gestão e fiscalização contratual, a contratação com fornecedor único favorece maior clareza na definição de responsabilidades, evitando conflitos operacionais e dificuldades na imputação de responsabilidades que poderiam surgir em contratações consorciadas. Além disso, reduz riscos relacionados à execução do objeto, como atrasos decorrentes de falhas de coordenação entre consorciadas.

Adicionalmente, a vedação ao consórcio contribui para maior eficiência administrativa, simplificando os procedimentos de habilitação, julgamento e execução contratual, bem como facilitando a aplicação de eventuais sanções. Considerando que o objeto não demanda elevada complexidade técnica nem envolve grande vulto que justifique a união de empresas, a restrição mostra-se adequada, proporcional e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a vedação à participação de empresas em consórcio é medida justificada, não compromete a competitividade do certame e contribui para a eficiência, segurança e boa gestão da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das bases públicas e dos instrumentos contratuais vigentes no âmbito do Município de Russas evidencia a existência de contratações correlatas ao objeto deste ETP, especialmente aquelas relacionadas à gestão da frota pública, à locação de



veículos e ao histórico de aquisições de ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde. Tais contratações demonstram que o Município já adota soluções complementares para assegurar a continuidade dos serviços de transporte, enquanto promove a estruturação e ampliação de sua frota própria.

Destaca-se, nesse contexto, a existência de contratação vigente para gestão de frota de veículos, a qual contempla, de forma integrada, serviços essenciais à operacionalização dos veículos públicos, incluindo abastecimento de combustível, lavagem, fornecimento de lubrificantes, serviços de borracharia e manutenção preventiva e corretiva. Dessa forma, as ambulâncias a serem adquiridas poderão ser incorporadas a esse sistema, não havendo necessidade de contratação específica adicional para tais serviços, o que reforça a viabilidade operacional da solução proposta.

Adicionalmente, foi identificada a existência de processos de locação de veículos, inclusive com utilização no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o que evidencia que o Município utiliza soluções transitórias para suprir demandas de mobilidade e transporte. Essas contratações possuem natureza complementar, sendo utilizadas como suporte à operação administrativa e assistencial, especialmente em cenários de insuficiência ou indisponibilidade da frota própria.

No que se refere às contratações interdependentes, verifica-se que a presente aquisição não depende formalmente de outra contratação para sua realização, uma vez que o objeto pode ser licitado e executado de forma autônoma. Contudo, sob o aspecto operacional, sua plena funcionalidade está diretamente associada à integração com a gestão de frota existente, que já contempla os serviços necessários ao funcionamento contínuo dos veículos.

Dessa forma, conclui-se que as contratações identificadas possuem natureza correlata, contribuindo para a operacionalização da solução, mas não configuram impedimento ou condicionante para a realização da presente contratação. A existência de contrato de gestão de frota vigente, aliado à utilização de contratos de locação de veículos, reforça a capacidade da Administração em absorver e operacionalizar adequadamente as ambulâncias a serem adquiridas, garantindo eficiência, economicidade e continuidade na prestação do serviço público de saúde.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de ambulâncias tipo “A” (furgoneta), embora essencial para a melhoria do transporte sanitário no Município de Russas, pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente relacionados à operação dos veículos e à gestão de resíduos automotivos. Nesse sentido, torna-se necessário identificar tais impactos e estabelecer medidas mitigadoras adequadas, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade na Administração Pública.

Principais impactos ambientais identificados:



- Emissão de gases de efeito estufa (CO₂ e outros poluentes) decorrentes da queima de combustíveis;
- Consumo de combustíveis fósseis e recursos naturais;
- Geração de resíduos automotivos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus e peças substituídas;
- Risco de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de resíduos;

Medidas mitigadoras e práticas sustentáveis:

- Aquisição de veículos com motorização flex (gasolina e/ou etanol), permitindo o uso de biocombustível menos poluente;
- Exigência de conformidade com normas de controle de emissões veiculares vigentes;
- Integração dos veículos ao contrato de gestão de frota, que contempla:
 - Abastecimento controlado;
 - Manutenção preventiva e corretiva;
 - Serviços de lubrificação, borracharia e lavagem;
 - Gestão adequada de resíduos automotivos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos (óleos, filtros, pneus e peças);
- Utilização de tecnologias mais eficientes, como iluminação em LED e motores com melhor desempenho energético;
- Renovação da frota, substituindo veículos antigos mais poluentes e menos eficientes;
- Incentivo aos condutores para práticas de direção econômica e sustentável;
- Adoção de rotinas de manutenção preventiva, visando reduzir consumo de recursos e prolongar a vida útil dos veículos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são inerentes à natureza do objeto, porém podem ser significativamente mitigados por meio das medidas propostas. A solução adotada demonstra-se ambientalmente adequada, alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e à responsabilidade socioambiental da Administração Pública, garantindo equilíbrio entre a prestação do serviço de saúde e a preservação ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise consolidada das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação pretendida é plenamente viável, adequada e necessária para o atendimento da demanda pública identificada. A aquisição de ambulâncias tipo "A" (simples remoção), de pequeno porte (furgoneta), mostra-se tecnicamente compatível com o perfil das necessidades do Município de Russas, especialmente no que se refere ao transporte sanitário eletivo de pacientes que necessitam de deslocamento para atendimentos de média e alta complexidade. A solução proposta encontra respaldo no diagnóstico da situação atual da frota, nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e nos instrumentos de planejamento e financiamento disponíveis, como o MAPP nº 5267 e a Emenda Parlamentar nº 202440460005.



Sob o aspecto da razoabilidade e economicidade, a contratação demonstra-se vantajosa em comparação a alternativas como locação ou terceirização do serviço, uma vez que promove maior autonomia administrativa, redução de custos operacionais no médio e longo prazo e melhor controle sobre a execução do serviço. A padronização da frota, o não parcelamento da contratação e a escolha do pregão eletrônico como modalidade licitatória contribuem para a obtenção da proposta mais vantajosa, ampliando a competitividade e assegurando eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ademais, a existência de contrato de gestão de frota vigente, que contempla serviços essenciais como abastecimento, manutenção, lubrificação e lavagem, reforça a viabilidade operacional da solução, garantindo que os veículos possam ser plenamente utilizados desde sua entrega.

No que se refere à eficácia e ao interesse público, a contratação proporcionará melhoria significativa na qualidade do transporte sanitário, com impactos diretos na segurança, conforto e dignidade dos usuários do SUS, bem como nas condições de trabalho das equipes envolvidas. A ampliação e renovação da frota contribuirão para a redução de falhas mecânicas, atrasos e interrupções no serviço, promovendo maior confiabilidade e continuidade no atendimento à população. Além disso, a solução está alinhada às boas práticas de sustentabilidade, com a adoção de veículos mais eficientes e medidas mitigadoras de impactos ambientais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente justificável e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição das ambulâncias, nos termos e condições estabelecidos neste ETP, como medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de saúde e a melhoria da prestação dos serviços à população de Russas.

Russas / CE, 27 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE
COSTA:05792943311
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multiple
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA
SILVA:07762512365

Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OLU-Previdência OLU-SP/SP/000019, O=AC SyngularID Multiple, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MEMBRO